

# RELATÓRIO INSTITUCIONAL

2012

# RELATÓRIO INSTITUCIONAL

*2012*

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| 1.0 – Introdução   | 01 |
| 2.0 – Missão   | 03 |
| 3.0 – Visão  | 04 |
| 4.0 – Contexto Social Brasileiro   | 05 |
| 4.1 – Acesso à Justiça e a Advocacia Pro Bono  | 05 |
| 5.0 – Projetos   | 06 |
| 5.1 – Projeto Mutirão Pro Bono   | 06 |
| 5.2 – Projeto Pro Bono   | 08 |
| 5.2.1 – Voluntários  | 13 |
| 5.3 – Projeto Pro Bono Junior  | 13 |
| 5.4 – Projeto Cartilhas Pro Bono   | 14 |
| 5.5 – Casa da Saúde da Mulher  | 16 |
| 6.0 – Outras atividades  | 17 |
| 6.1.0 – Nota Pública do IPB e release à imprensa sobre decisão da OAB/SP de proibir advogados de realizar atendimentos gratuitos a pessoas físicas | 17 |
| 6.1.1 – Instituto Pro Bono firma parceria com a Rádio Globo  | 17 |
| 6.1.2 – Instituto Pro Bono entra para o Mapa da Participação Cidadã do município de São Paulo  | 19 |
| 6.1.3 – Instituto Pro Bono faz “road show” em escritórios de advocacia de São Paulo  | 19 |
| 6.1.4 – Instituto Pro Bono em palestra nas Faculdades de Direito   | 20 |
| 6.1.5 – “Amicus Curiae” em casos no STF  | 21 |
| 6.1.6 – Instituto Pro Bono é contemplado em jantar beneficente realizado pela Latin Lawyer   | 22 |
| 6.1.7 – Instituto Pro Bono recebe estudante de direito dos EUA para estágio de verão   | 23 |
| 6.1.8 – Instituto Pro Bono completa 11 anos  | 23 |
| 6.1.9 – 10 anos de Resolução Pro Bono OAB/SP   | 23 |

|   |    |
|---|----|
| 6.2.0 – Advocacia <i>pro bono</i> é tema de debate entre os candidatos à presidência da OAB-SP                                      | 24 |
| 6.2.1 – Instituto Pro Bono auxilia pesquisa sobre advocacia <i>pro bono</i> na América Latina                                       | 24 |
| 6.2.2 – Representantes dos principais escritórios de advocacia do Brasil comparecem ao café da manhã para compartilhar experiências | 25 |
| 6.2.3 – Entrevista American Lawyer  | 25 |
| 6.2.4 – Instituto Pro Bono participa do “European Pro Bono Forum 2012” em Madrid  | 26 |
| 6.2.5 – Instituto Pro Bono é convidado a participar de Simpósio realizado pela Cruz Vermelha  | 27 |
| 7.0 – Projeto Ford para coalizão de “stakeholders”  | 27 |
| 7.1.0 – Reunião em Belém do Pará 08/03/2012   | 28 |
| 7.1.1 – Reunião com o Secretário de Justiça do Pará   | 28 |
| 7.1.2 – Reunião em Porto Alegre 14/05/2012  | 29 |
| 7.1.3 – Reunião em Vitória 24/08/2012   | 29 |
| 7.1.4 – Revista Instituto Pro Bono  | 31 |
| 8.0 – Desenvolvimento Institucional   | 32 |
| 8.1.0 – Comunicação   | 33 |
| 8.1.1 – Clipping  | 33 |
| 8.1.2 – Balanço da Comunicação  | 34 |
| 8.1.3 – Captação & Planejamento estratégico   | 35 |
| 8.1.4 – Expansão de fontes de financiamento   | 35 |
| 8.1.5 – Propostas para financiadores antigos  | 35 |
| 8.1.6 – Editais   | 35 |
| 8.1.7 – Fundações estrangeiras  | 35 |
| 8.1.8 – Avaliação das Atividades  | 35 |
| 8.1.9 – Amicus Pro Bono   | 36 |
| 9.0 – Balanço   | 37 |
| 10.0 – Equipe   | 38 |

|                                |    |
|--------------------------------|----|
| 10.1.0 – Conselho Deliberativo | 39 |
| 10.1.1 – Conselho Fiscal       | 39 |
| 10.1.2 – Diretoria             | 39 |

## 1.0 – INTRODUÇÃO

A partir do ano de 2010, o Instituto Pro Bono passou por profundas mudanças e inovações. O nosso site recebeu uma nova formatação e facilitou o acesso para nossos usuários e visitantes. Realizamos um recadastramento de nossos escritórios, departamentos jurídicos corporativos e de advogados individuais. Nosso boletim eletrônico também foi se aprimorando nesse período, trouxemos notícias de outras fontes jornalísticas que tratam o tema da advocacia *pro bono*, destacando também notícias de outros países, além de temas onde houve a participação do Instituto e de seus projetos.

Nossa equipe também passou por uma ampliação. Contamos agora com uma coordenadora institucional, uma coordenadora de projetos, um responsável de comunicação e finalmente uma pessoa voltada à captação de recursos. Seguindo essa tendência de inovações, o relatório de atividades que ora se apresenta tem um novo formato e apresenta um layout mais prático, com ilustrações. As atividades foram divididas dos projetos, facilitando assim a leitura.

Através de financiamento da fundação Ford, o Instituto Pro Bono realizou no ano de 2012 um projeto que visava reunir atores que trabalhavam o tema de acesso à justiça e não compartilhavam suas boas práticas e experiências. Reunimos professores das faculdades de direito, alunos de graduação e pós, advogados, defensores públicos, procuradores do estado e da república, promotores, e juízes. Visitamos as cidades de Belém do Pará, Porto Alegre e Vitória.

O saldo positivo dessas viagens, além da aproximação daqueles atores, foi deixar cravado a importância da prática *pro bono* e o fortalecimento da advocacia de interesse público. Infelizmente não obtivemos renovação desse projeto, o que inviabiliza continuar essas reuniões em outros Estados do Brasil e continuar o diálogo nos locais visitados.

Em 2012, o Instituto Pro Bono assumiu em definitivo sua vocação para realizar mutirões de cidadania, ao total foram três, beneficiando mais de 300 pessoas que receberam orientação jurídica de qualidade. O engajamento de profissionais do direito e de estudantes demonstra que esse projeto é hoje um dos nossos maiores sucessos.

Em 2013 já temos agendado 02 mutirões *pro bono*. Aproveitamos esse momento para prover informações para a população, através de cartilhas de cidadania. Também merece destaque a participação dos advogados voluntários no programa “justiça no quintal” da Radio Globo. Infelizmente, por questões internas, aquela emissora não deu continuidade ao programa, frustrando nossos advogados voluntários e os ouvintes com suas dúvidas jurídicas.

Continuamos atendendo as entidades do terceiro setor, através do Projeto Pro Bono. O número de entidades beneficiadas sofreu um decréscimo em 2012, porém, tivemos um aumento significativo de advogados voluntários. Mais uma vez notamos que necessitamos de entidades e demandas jurídicas mais qualificadas. Devido aos entraves burocráticos das Faculdades, nosso projeto Pro Bono Jr. tem tido pouca adesão, merecendo ser repensado e redesenhado.

O Instituto Pro Bono ao longo de 2012 participou de eventos nacionais e internacionais, realizou palestras em faculdades, trazendo os alunos para o debate e o conhecimento da causa *pro bono*. Defendemos a criação da Defensoria Pública no Estado de Santa Catarina, através de “*Amicus Curiae*”, no STF, inclusive sustentando oralmente por essa questão. Ingressamos conjuntamente com a instituição Conectas Direitos Humanos em outros “*Amicus*”, em ações que lidam com a temática da advocacia de interesse público, defensoria pública e Ouvidoria independente no Estado do Rio de Janeiro.

O Instituto Pro Bono também adotou uma postura mais aguerrida em relação a atual Resolução Pro Bono e a postura da OAB, seccional São Paulo. Questionando e se manifestando na mídia escrita e eletrônica. Acompanhamos as eleições para a Presidência da OAB/SP, levando o tema *pro bono* para o debate e a opinião de todos os candidatos.

Para continuarmos nossos projetos, e a sua existência, o Instituto Pro Bono tem buscado apoio de novos financiadores e doadores. O balanço financeiro de 2012 aponta essa necessidade imediata.

Infelizmente não conseguimos acabar nosso planejamento estratégico, o que não contribui para o fortalecimento organizacional e institucional do Instituto Pro Bono. Nesse exercício de 2013, estaremos realizando esse planejamento, com a presença de um moderador profissional. Todas as nossas atividades e projetos se encontram detalhadas nas páginas a seguir.



Boa leitura.

**Marcos Roberto Fuchs**  
Diretor Executivo  
Instituto Pro Bono

## **2.0 – MISSÃO**

Contribuir para a ampliação do acesso à Justiça por meio do estímulo à prática da advocacia *pro bono*, da assessoria jurídica gratuita, da difusão do conhecimento jurídico e da conscientização dos profissionais do Direito acerca da função social da advocacia.



### **3.0 – VISÃO**

Uma sociedade na qual todas as pessoas tenham acesso à Justiça - independente de sua classe social ou disponibilidade financeira - e onde os operadores do Direito tenham consciência das desigualdades existentes e da função social de sua profissão, atuando na promoção do acesso à Justiça e na consolidação da cidadania e da universalização dos direitos.

## 4.0 – CONTEXTO SOCIAL BRASILEIRO

### 4.1 - Acesso à Justiça e a Advocacia Pro Bono

Apesar do desenvolvimento econômico alcançado nas últimas décadas e de algumas melhoras registradas em relação a indicadores sociais, o País ainda carrega o peso de uma profunda desigualdade socioeconômica.

O Coeficiente de Gini, que mede o grau de desigualdade na distribuição da renda domiciliar per capita entre os indivíduos do país, é de 0,53. Segundo dados da ONU, apenas sete nações apresentam distribuição pior do que a do Brasil: Colômbia, Bolívia, Honduras, África do Sul, Angola, Haiti e Comoros. O último Censo confirmou que mais de 16,2 milhões de brasileiros vivem em condições de pobreza extrema, o que significa que 01 em cada 10 cidadãos se mantém com menos de R\$ 70,00 por mês, pouco mais de R\$ 2,00 ao dia.

O Instituto Pro Bono acredita que o acesso à Justiça deve ser encarado como um dos mais básicos direitos humanos e requisito fundamental de um Estado Democrático de Direito que pretenda garantir, e não apenas proclamar, os direitos de todos. Afastar a “pobreza no sentido legal” deve ser preocupação do Estado e também da sociedade. Nossa premissa básica é de que o sistema jurídico deve ser igualmente acessível a todos, pois a justiça social pressupõe o acesso efetivo.

O sistema legal brasileiro vigente prevê assistência jurídica gratuita via poder público a todos que não podem arcar com os custos de um processo, incluindo aí os honorários advocatícios. O padrão de concessão deste benefício segue a regra de até três salários mínimos de rendimento familiar mensal (aproximadamente R\$ 1.866,00 em 2012).

Assim, a assistência jurídica gratuita é um dever intransferível do Estado. Via de regra, tal função é da Defensoria Pública – da União ou dos Estados. O Estado, entretanto, não tem conseguido atender a imensa demanda. E muitas vezes esta função é realizada pela atuação de advogados particulares por meio de convênios entre esses órgãos e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Tomemos de exemplo o Estado de São Paulo, o qual tem a terceira mais baixa proporção de defensor por habitante do país, ficando atrás apenas do Alagoas e Maranhão. São 496 defensores públicos em todo o Estado e 29,5 milhões de potenciais usuários, com uma proporção de 01 defensor para cada 59 mil pessoas. A Defensoria paulista está presente somente em 8% das 300 comarcas do Estado e depende de advogados de fora de seus quadros para atuar no restante do território. Em 2011, dos R\$ 520 milhões gastos com acesso à justiça, advogados dativos da OAB receberam R\$ 278 milhões enquanto a Defensoria Pública ficou com R\$ 165 milhões.

Nesse contexto, a prática da advocacia *pro bono* pode ser um importante instrumento de promoção e democratização do acesso à Justiça. E com o espírito de trabalhar na sistematização e no crescimento efetivo dessa advocacia é que o Instituto Pro Bono foi criado e hoje mobiliza seus talentos em prol do *advocacy* da prática jurídica *pro bono* para pessoas físicas.

A advocacia *pro bono* caminha rumo ao cumprimento da função social da advocacia, atendendo ao descrito pelo Código de Ética da OAB, Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, onde se lê que “*O advogado deve ter consciência de que o Direito é um meio de mitigar as desigualdades para o encontro de soluções justas e que a lei é um instrumento para garantir a igualdade de todos*”.

De acordo com a mencionada lei, os honorários profissionais devem ser fixados com moderação, atentando, entre outros elementos, à condição econômica do cliente. Todavia, a própria Ordem contraria a conduta ética então proposta, haja vista a proibição da advocacia voluntária para pessoas físicas, impossibilitando a inúmeros profissionais o livre exercício de sua função àqueles que dela mais necessitam.

## **5.0– PROJETOS**

### **5.1 - Mutirão Pro Bono**

O projeto, que foi retomado em 2010, firmou-se em 2012 como um de nossos projetos mais populares (entre advogados, estudantes voluntários e atendidos). Com escopo na difusão de conhecimentos jurídicos, os mutirões *pro bono* visam empoderar a população carente sobre os seus direitos e deveres, possibilitando-lhes um exercício mais pleno de sua cidadania.

Trajando roupas simples e falando de maneira coloquial os advogados e estudantes que participam dos mutirões jurídicos diminuem a distância existente entre si e os clientes, contribuindo para desmistificar o senso comum de que os operadores do direito estão em uma espécie de “patamar superior”, o que normalmente é causado pelo excesso de formalismo e imponência.

Esse exercício de aproximação com a população também é muito relevante para os próprios juristas, pois ao exercer suas atividades de maneira inteligível à população, observam *in loco* o impacto positivo gerado pelo Direito na vida das pessoas. Os estudantes, responsáveis pela triagem e encaminhamento dos casos aos advogados voluntários (que realizam os atendimentos), têm a oportunidade de acompanhar os atendimentos na íntegra, o que contribui para sua formação.

Ao longo de 2011 construímos parcerias estratégicas com organizações como a Rede Social do Centro e Virada Sustentável, que nos levaram a novas e frutíferas parcerias em 2012, com a Cruz Vermelha Brasileira e a Associação Bê-a-Bá do Cidadão.

Em 14 de abril de 2012, o Instituto Pro Bono participou do Mutirão de Saúde e Cidadania do Bairro IV Centenário, Cidade Dutra, na zona sul de São Paulo. O mutirão promovido pela Cruz Vermelha Brasileira em parceria com o Grupo Fraternal Maria Júlia ofereceu uma série de serviços gratuitos à população da região, tais como atendimento odontológico, oftalmológico, psicológico e jurídico (oferecido pelo Instituto Pro Bono).



FIGURA 01 - Mutirão de Saúde e Cidadania em parceria com a Cruz Vermelha Brasileira.

Foram mais de 40 atendimentos jurídicos realizados pelos seis advogados e cinco estudantes voluntários em apenas 4 horas. Foram atendidos casos de Direito de Família, Cível, Penal e Trabalhista.

Na Virada Sustentável 2012, realizada em 02 de junho, o Instituto Pro Bono realizou duas atividades na Casa do Zezinho, no bairro do Capão Redondo, zona sul da capital. Além do mutirão jurídico, realizado por 10 advogados e 12 estudantes de direito, o Instituto Pro Bono - em parceria com o Bê-a-Bá do Cidadão - aplicou um Jogo de Cidadania, o “Jogo das Eleições”. Trata-se de um jogo de tabuleiro, no qual os participantes são os “peões” que percorrem o antes o durante e o momento depois das eleições.

Neste mutirão, os advogados voluntários orientaram a população nas seguintes áreas: Família, Cível, Penal, Previdenciário, Consumidor, Direito do Trabalho e Infância e Juventude. Já em 20 de outubro, participamos do Mutirão de Saúde e Cidadania do Parque Paulistano, organizado pela Cruz Vermelha Brasileira. Desta vez, na zona leste de São Paulo, no bairro de São Miguel Paulista.



FIGURA 02 - Mutirão jurídico na Casa do Zezinho durante a Virada Sustentável 2012.

Sete advogados e sete estudantes atenderam cerca de 80 pessoas em apenas 4 horas de trabalho. As áreas atendidas foram: Direito de Família, Cível, Penal, Previdenciário, Consumidor, e Direito do Trabalho. Além do mutirão jurídico, foi realizado o lançamento e distribuição da reedição da cartilha “Eleições, conhecendo e aplicando as regras deste jogo”, desenvolvida em parceria com a ONG Bê-a-Bá do Cidadão e com apoio da Fundação Educar DPaschoal.

## 5.2 - Projeto Pro Bono

É o nosso projeto mais antigo e opera como um *Pro Bono Clearinghouse*, ou seja, como um serviço que coloca os advogados voluntários em contato com as entidades sem fins lucrativos do terceiro setor que necessitam de serviços jurídicos gratuitos.

Por meio dos voluntários cadastrados, o Instituto Pro Bono prestou assessoria jurídica gratuita em 41 novas demandas (cada demanda pode ser dividida, de forma que uma entidade receba atendimento em mais de uma questão) apresentadas por 36 organizações sem fins lucrativos. Os casos mais simples - como dúvidas pontuais, por exemplo - são denominados atendimento *pro bono* e são resolvidos pela própria equipe do Instituto Pro Bono. Em 2012 contabilizamos 43 atendimentos.

Através deste projeto, os voluntários (advogados individuais, escritórios e departamentos jurídicos corporativos) cadastrados se candidatam a atender as entidades do terceiro setor encaminhadas pelo Instituto Pro Bono, de acordo com sua disponibilidade de tempo e seu interesse pelas questões jurídicas a serem enfrentadas em cada caso.



FIGURA 03 – Atendimento *pro bono* à Instituição Gotas de Flor em 2012.

Em 2012, a procura por assessoria jurídica concentrou-se, como de costume, em questões relativas ao Terceiro Setor, tivemos também algumas demandas nas áreas de Direito Previdenciário, Direito do Trabalho e Direito Tributário. Além destes casos, advogados voluntários do Instituto Pro Bono participaram de uma demanda em favor das Comunidades Indígenas Guarani-Kaiowá e Terena, bem como de suas lideranças.

A demanda foi conduzida pela organização [Advogados Sem Fronteiras](#) integrante da Rede ASF - presente em 16 países, organização que trabalha pelo acesso à justiça e pela proteção dos direitos humanos no mundo, em defesa dos grupos mais vulneráveis.

Os voluntários do Instituto Pro Bono contribuíram com a redação de um “*Amicus Curiae*” perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos em favor das comunidades indígenas, a ser apresentado em 2013. Pretendemos dar continuidade à parceria com a ASF no ano de 2013, com novas demandas relacionadas às comunidades indígenas. Apresentamos, a seguir, os gráficos detalhados de 2012 e consolidados (desde a fundação do Instituto Pro Bono, até os dias atuais, 2002-2012) referentes às demandas atendidas.

## Demandas por Área do Direito em 2012

| Área do Direito*                       | Número    |
|--|-----------|
| Terceiro Setor                         | 25        |
| Direito Civil                          | 01        |
| Direito Trabalhista                    | 02        |
| Direito Tributário                     | 06        |
| Direito Previdenciário                 | 04        |
| Outros**                               | 03        |
| Atendimentos por telefone e por e-mail | 43        |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>84</b> |

TABELA 01 – Quadro das demandas por Área do Direito em 2012

\*Algumas demandas referem-se a mais de uma área do Direito.

\*\*Demandas relativas ao Direito administrativo, imigração, Direito penal, Direitos fundamentais, por exemplo.

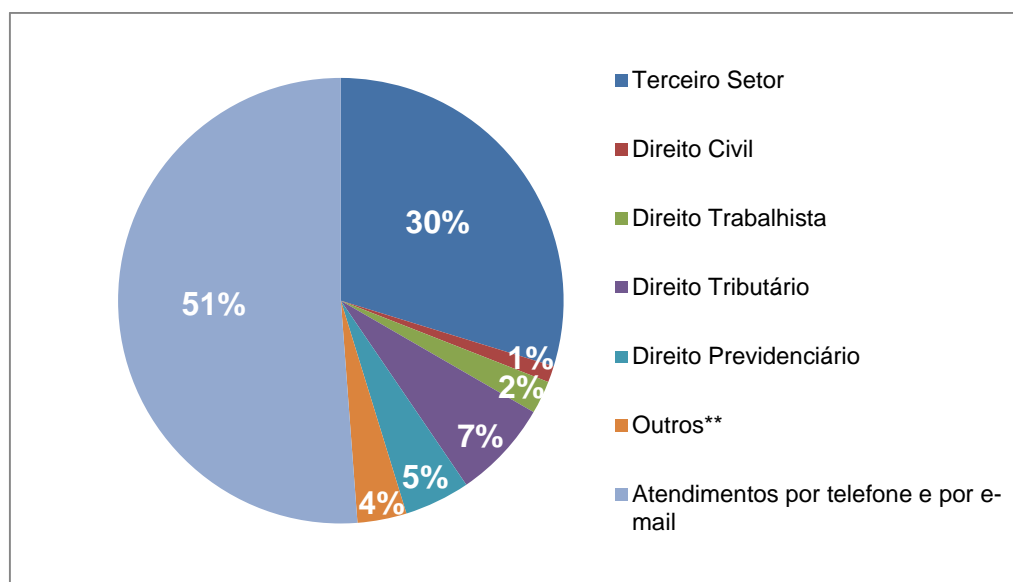


FIGURA 04 – Representação gráfica da porcentagem de demandas Atendidas por área do Direito em 2012

| Demandas por Área do Direito: 2002-2012 |           |           |           |           |            |            |           |            |            |            |           |            |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|-----------|------------|------------|------------|-----------|------------|
| ÁREAS                                   | 2002      | 2003      | 2004      | 2005      | 2006       | 2007       | 2008      | 2009       | 2010       | 2011       | 2012      | TOTAL      |
| Direito do Terceiro Setor               | 02        | 40        | 45        | 35        | 75         | 66         | 40        | 27         | 23         | 30         | 25        | 408        |
| Direito Trabalhista                     | 00        | 04        | 05        | 04        | 05         | 12         | 16        | 04         | 03         | 01         | 02        | 56         |
| Direito Tributário                      | 01        | 03        | 08        | 03        | 05         | 11         | 12        | 04         | 03         | 06         | 06        | 62         |
| Direito Civil                           | 02        | 09        | 15        | 07        | 16         | 18         | 16        | 06         | 05         | 04         | 01        | 99         |
| Direito Ambiental                       | 00        | 00        | 01        | 01        | 03         | 02         | 00        | 00         | 00         | 00         | 00        | 07         |
| Propriedade Intelectual                 | 00        | 00        | 04        | 00        | 01         | 04         | 02        | 01         | 03         | 04         | 00        | 19         |
| Outros*                                 | 02        | 04        | 04        | 00        | 02         | 09         | 09        | 02         | 02         | 02         | 07        | 43         |
| Atendimentos por telefone e e-mail      | 00        | 00        | 00        | 00        | 00         | 00         | 00        | 90         | 82         | 72         | 43        | 287        |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>07</b> | <b>60</b> | <b>82</b> | <b>50</b> | <b>107</b> | <b>122</b> | <b>95</b> | <b>134</b> | <b>121</b> | <b>119</b> | <b>84</b> | <b>981</b> |

TABELA 02 – Quadro de \*demandas relativas ao Direito administrativo, imigração, Direito penal, Direitos fundamentais, por exemplo.

Apresentamos, a seguir, o gráfico consolidado com todos os percentuais referentes às demandas divididas por área do direito atendidas pelo Instituto Pro Bono desde sua fundação (2002-2012).

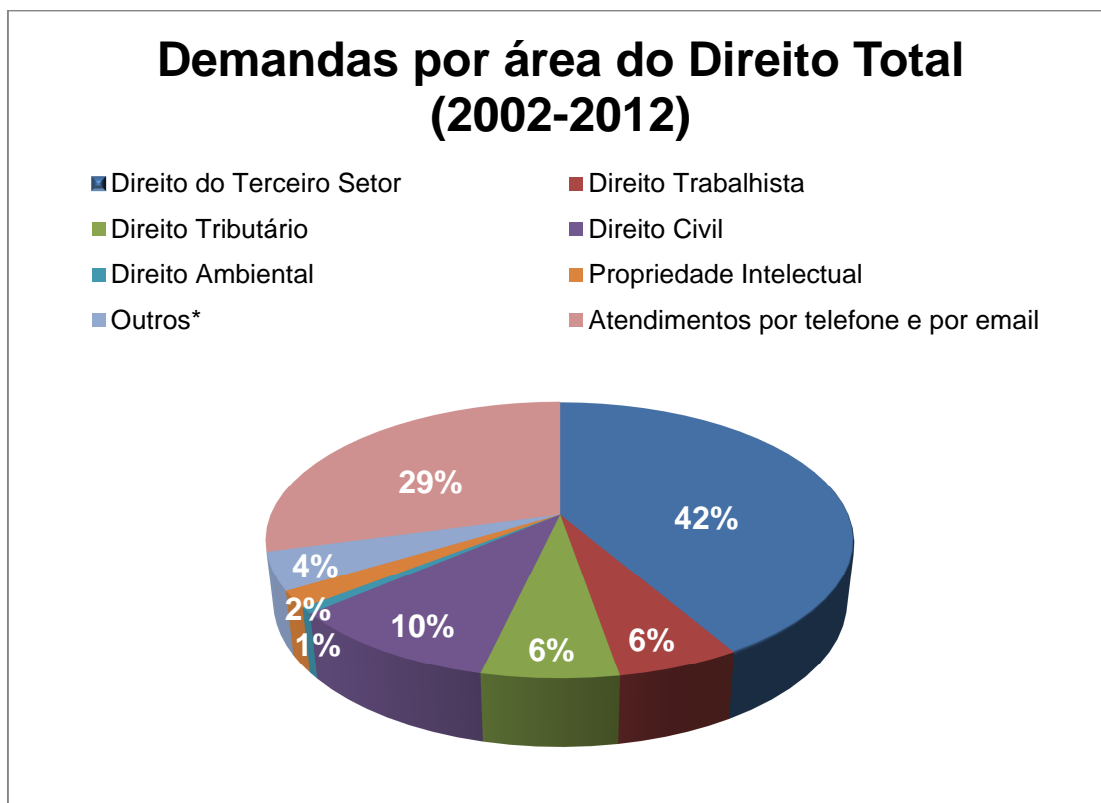


FIGURA 05 – Representação gráfica da porcentagem de demandas atendidas por área do Direito entre 200 e 2012.



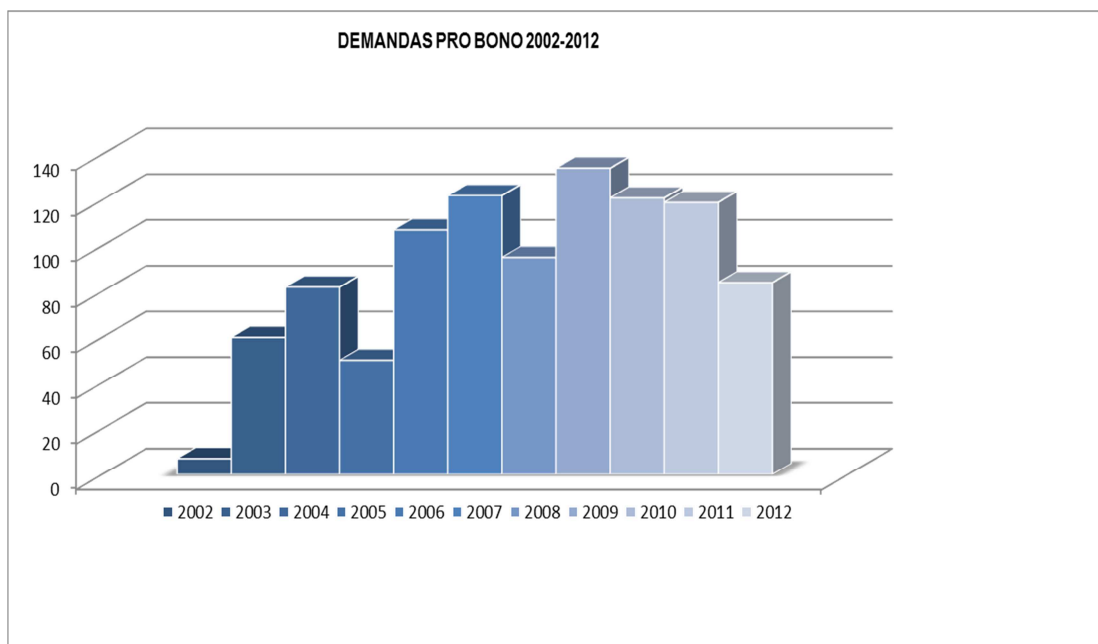


FIGURA 06 – Representação gráfica da porcentagem total de demandas atendidas por ano, entre 2002 e 2012.

Como se vê houve uma queda no número de atendimentos em relação ao ano anterior. Em 2012, identificamos uma queda no número de demandas atendidas no ano de 2011, em comparação com 2010. A análise parcial dos atendimentos de 2012 também indicava que os números continuavam caindo no ano de 2012. Tal declínio deve-se, principalmente à falta de divulgação do Projeto Pro Bono.

Salientamos que em 2011 e 2012 a equipe do Instituto Pro Bono era formada por apenas três profissionais, todos em dedicação parcial, ou seja, trabalhando meio período. O regime de dedicação parcial da equipe foi estabelecido em consonância com as possibilidades financeiras da entidade. Portanto, a opção por não divulgar o Projeto Pro Bono, decorreu da falta de estrutura do Instituto Pro Bono em atender um grande número de entidades, que certamente nos procurariam como resultado de um trabalho de divulgação.

Para evitar a progressão da queda no número de demandas, em meados de 2012, foi decidido que divulgaríamos timidamente o Projeto Pro Bono junto a dois parceiros: a [ABONG](#) (Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais) e o [CVSP](#) (Centro de Voluntariado de São Paulo). Historicamente estas organizações já nos encaminham entidades que necessitam de atendimento jurídico gratuito.

No entanto, como não colocamos em prática a decisão, a divulgação do Projeto Pro Bono não se concretizou, o que resultou na queda do número de atendimentos também em 2012.

Em 2013 pretendemos tomar as providências cabíveis para a divulgação do Projeto Pro Bono junto a ABONG e CVSP. Também pretendemos participar do evento [ONG Brasil](#), em novembro de 2013, e que divulgará o projeto para um grande público. No ano passado passaram pela feira 9.560 profissionais e 500 organizações da sociedade civil. Assim, esperamos que haja um aumento no número de organizações atendidas, especialmente a partir de 2014.

### 5.2.1 - Voluntários

Em 2012 tivemos 175 adesões ao Projeto Pro Bono, sendo sete escritórios de advocacia, um departamento jurídico corporativo e 167 advogados individuais. Salientamos a adesão institucional dos escritórios: Siqueira Castro Advogados; Lacaz Martins, Halembeck, Pereira Neto, Gurevich e Schoueri Advogados e Mallet Advogados Associados e do Departamento Jurídico da Hewlett-Packard Brasil Ltda.

### 5.3 - Projeto Pro Bono Junior

Criado para estimular a prática *pro bono* desde o início da graduação e assim, disseminar a cultura da advocacia *pro bono* entre os (futuros) profissionais do Direito, o Projeto Pro Bono Jr. consiste na atuação dos estudantes como auxiliares dos advogados voluntários em prol das entidades atendidas pelo Projeto Pro Bono.

Atuando como “estagiários voluntários”, os futuros advogados complementam a sua formação e tem contato com ‘clientes’ cujo perfil é bem diferente dos clientes atendidos pelas bancas de advocacia. São organizações da sociedade civil que não tem condições financeiras para contratar um advogado e que trabalham em prol de suas comunidades e dos menos favorecidos.

Em decorrência, as demandas destas organizações também são incomuns para os estudantes, em sua maioria versam sobre o Direito do Terceiro Setor, um tema relativamente novo e, portanto, ainda pouco explorado nos bancos acadêmicos.

Fruto da parceria entre a [Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas](#) e o Instituto Pro Bono, o Projeto Pro Bono Jr. também conta, desde 2011, com a participação dos alunos da [Faculdade de Direito da PUC/SP](#).



FIGURA 07 – Estudantes da Direito GV durante palestra no local em 2012

Em 2012, tivemos cinco alunos da FGV e PUC/SP trabalhando junto a grandes e pequenos escritórios e também 24 alunos de diversas faculdades de Direito<sup>1</sup> participando ativamente dos Mutirões Pro Bono. O Instituto Pro Bono sempre oferece um estudante voluntário aos advogados voluntários que abraçam as demandas que encaminhamos. Na grande maioria das vezes, os advogados optam por não solicitar o auxílio de um estudante, por isso, apenas cinco alunos conseguiram participar deste projeto em 2012.

Outro gargalo deste projeto, e que têm desestimulado os advogados voluntários a solicitar um “estagiário *pro bono*”, é a demora em conseguir um estudante voluntário. Tal demora pode ser creditada à burocracia que o Instituto Pro Bono deve cumprir junto às faculdades de Direito na hora de solicitar um aluno.

Como a atuação deles no Projeto Pro Bono Jr. é contemplada com horas complementares, as faculdades não permitem que o Instituto Pro Bono mantenha um banco de dados de estudantes voluntários. São elas que mantêm o cadastro dos alunos interessados e que divulgam as oportunidades de atuação, o que acaba gerando uma demora na indicação do aluno.

#### 5.4 - Cartilhas Pro Bono

Em uma sociedade onde as relações são cada vez mais complexas, o conhecimento jurídico é extremamente necessário e útil. A desinformação, muitas vezes, dificulta o acesso das camadas menos favorecidas aos benefícios do sistema judiciário, bem como o exercício pleno de seus direitos políticos, civis, sociais e culturais. As Cartilhas Pro Bono simplificam questões relacionadas ao Direito, facilitando sua compreensão com enfoque no uso prático que a população pode fazer.

<sup>1</sup> Estudantes de Direito de qualquer faculdade podem participar dos mutirões.

De forma simples e clara, as cartilhas apresentam conceitos, informações e reflexões, utilizando exemplos da vida cotidiana do brasileiro, para facilitar ainda mais a compreensão dos temas, tornando-se mais uma ferramenta para o acesso à Justiça e para o exercício pleno da cidadania.

O projeto, que foi retomado ao final de 2011, através da formalização de uma parceria com a ONG Bê-á-Bá do Cidadão, previa o lançamento de uma cartilha em 2012. É com enorme satisfação que informamos que a reedição da cartilha “Eleições: Conhecendo e aplicando as regras desse jogo” foi realizado em outubro de 2012, durante o Mutirão de Saúde e Cidadania do Parque Paulistano.



FIGURA 08 – Cartilha “Eleições: Conhecendo e aplicando as regras desse jogo”, lançada em outubro de 2012.

Desenvolvida em parceria com a ONG Bê-a-Bá do Cidadão e com apoio da Fundação Educar DPaschoal, a cartilha traz orientações sobre o voto, sua importância, direitos e deveres dos eleitores e sobre o papel dos nossos representantes. Em continuidade a parceria estabelecida em 2011, informamos que a cartilha a ser lançada em 2013, “Como tirar seus documentos”, já está sendo elaborada e, portanto, dentro do cronograma de trabalho previsto.

### **5.5 - Casa da Saúde da Mulher**

Parceria existente entre o Instituto Pro Bono e a Escola Paulista de Medicina, desde o ano de 2003. A Casa da Saúde da Mulher, Dr. Domingos Delácio, tem por objetivo e atendimento gratuito de mulheres vítimas de violência sexual e doméstica. Entre os anos de 2003 e 2007, mais de 200 mulheres passaram pelo atendimento multidisciplinar, o que incluía orientação e aconselhamento jurídico por parte da equipe do Instituto Pro Bono.

O projeto foi novamente retomado no ano de 2010, porém, observamos uma diminuição na procura pelo atendimento. Vários motivos estão associados a esse fato: Encaminhamento direto ao hospital Pérola Byngton, fortalecimento nos atendimentos realizados pelos Prontos Socorros da zona Sul de São Paulo.

Em 2012, contabilizamos 10 atendimentos às mulheres vítimas de violência sexual. Também participamos de reuniões com o coordenador médico da Casa da Saúde da Mulher, Dr. Osmar Colás, onde temas como anencefalia de mulheres grávidas e a questão de fetos que são considerados mortos pela legislação brasileira, foram debatidos com nossa equipe nessas conversas.

## 6.0 – OUTRAS ATIVIDADES

### 6.1.0 - Nota Pública do IPB e release à imprensa sobre decisão da OAB/SP de proibir advogados de realizar atendimentos gratuitos a pessoas físicas

O Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP) reafirmou em ementa aprovada no mês de dezembro e divulgada em 06/01/2012 a decisão de proibir que advogados defendam causas de pessoas físicas sem cobrar por isso.

#### Objetivo

O Instituto Pro Bono lamentou a decisão, lembrando que os serviços do Estado destinados a atender pessoas físicas sem recursos são insuficientes e que em muitos países a prática da advocacia *pro bono* não apenas é legalizada, como é vista como uma ferramenta fundamental para o acesso à Justiça.

Com a nota pública e envio de release à imprensa o Instituto Pro Bono pretendeu reabrir o debate sobre a medida que mantém a prática *pro bono* restrita apenas ao assessoramento de Organizações Não Governamentais (ONGs), excluindo as pessoas físicas.

#### Resultados Alcançados

A notícia foi vinculada em alguns sites jurídicos, tais como Migalhas e Conjur. E fundamentou representação encaminhada por servidor público de Minas Gerais ao Ministério Público Federal em desfavor de decisão da OAB/SP de punir advogados que atuarem em ONGs para atender a população. Foi aberto inquérito civil público, a investigação foi iniciada, a OAB foi oficiada para apresentar esclarecimentos. O procedimento encontra-se em andamento.

### 6.1.1 - Instituto Pro Bono firma parceria com a Rádio Globo

Em fevereiro, Instituto Pro Bono e a Rádio Globo (1100 AM em São Paulo) firmaram uma parceria inédita para a criação de um programa semanal ao vivo para tirar dúvidas jurídicas dos ouvintes, em um novo quadro do programa Quintal da Globo, chamado Justiça no Quintal.



FIGURA 09 – Marcos Fuchs, diretor executivo do Instituto Pro Bono durante o programa Justiça no Quintal, em 2012, na Rádio Globo.

### **Objetivo**

A iniciativa surgiu para ampliar o alcance dos Mutirões Pro Bono realizados hoje, que exigem a presença física dos advogados. Com a mediação do radialista Marcus Aurélio de Carvalho - apresentador do programa Quintal da Globo - os ouvintes da rádio fazem perguntas ao vivo sobre questões de direito aos advogados voluntários no IPB.

### **Resultados Alcançados**

Foram selecionados 16 advogados para participar deste projeto, dois para cada uma das seguintes áreas de atuação: Direito Civil; Direito de Família; Direito do Consumidor; Direito Penal; Infância e Juventude; Direito do Trabalho; Direito Previdenciário, e Direito Tributário.

Aos selecionados, o Instituto Pro Bono e a ONG União e Inclusão em Redes de Rádio (UNIRR), foi ministrado gratuitamente um curso de 5 horas sobre: voz, respiração, consciência corporal, linguagem radiofônica, interpretação de texto e dicção.

O quadro Justiça no Quintal foi ao ar em sete oportunidades, nos dias 08, 22 e 29 de abril e 06, 13, 20 e 27 de maio de 2012. O quadro teve uma vida curta, de apenas dois meses, e se encerrou no final de maio, quando o apresentador do programa e gerente de programação foi desligado da Rádio Globo.

O Instituto Pro Bono procurou a nova gerência da Rádio Globo para dar continuidade à parceria. No entanto, a despeito do sucesso de audiência do quadro, a decisão da gerência foi pela renovação de toda a programação, encerrando definitivamente o programa.

### **6.1.2 - Instituto Pro Bono entra para o Mapa da Participação Cidadã do município de São Paulo**

O Mapa da Participação Cidadã é uma iniciativa criada para permitir que qualquer pessoa possa buscar organizações que realizam trabalhos que proporcionam diversas formas de participação cidadã na cidade de São Paulo. Para ver o perfil do Instituto Pro Bono acesse: <http://www.mapadaparticipacao.org.br/content/instituto-pro-bono>

#### **Objetivo**

Esta plataforma simples, criada sobre um sistema de mapas, permite ao usuário localizar pessoas e serviços por tipo de organização ou área de atuação, como numa grande enciclopédia georeferenciada. Com a criação de um perfil do Instituto Pro Bono no mapa pretendia-se divulgar os projetos do Instituto.

### **6.1.3 - Instituto Pro Bono faz “road show” em escritórios de advocacia de São Paulo**

O Instituto Pro Bono realizou durante o ano de 2012 visitas a escritórios de advocacia de São Paulo com a intenção de tirar dúvidas e incentivar a prática da advocacia *pro bono*, além de apresentar o Instituto e explicar como se dá a atuação dos voluntários nos projetos em que desenvolve.

#### **Resultados Alcançados**

Foram visitados 12 escritórios. Todos aderiram ao Projeto Pro Bono e dois deles aderiram ao programa “*Amicus Pro Bono*”:

- Miguel Silva & Yamashita Advogados, em 19 de janeiro.
- Machado Associados, em 01 de fevereiro.
- Siqueira Castro, em 06 de fevereiro.
- Departamento Jurídico da HP, em 05 de março.
- Lacaz Martins, Pereira Neto, Gurevich & Schoueri Advogados, em 04 de abril.
- Nacle Advogados, em 19 de abril.
- Trench, Rossi e Watanabe Advogados, em 20 de junho.
- KLA-Koury Lopes Advogados, em 07 de agosto.
- Barbosa, Müssnich & Aragão, em 11 de setembro.
- Tozzini Freire Advogados, em 22 de outubro.
- Demarest & Almeida, em 30 de outubro.
- Mallet Advogados, em 08 de novembro.



#### **6.1.4 - Instituto Pro Bono em palestra nas Faculdades de Direito**

O Instituto Pro Bono tem se aproximado do meio estudantil a fim de divulgar a causa da advocacia *pro bono*. Os estudantes serão os futuros advogados, juízes, promotores e legisladores do País e é importante conscientizá-los sobre a importância da responsabilidade social na advocacia.

Nos últimos anos, o Instituto Pro Bono tem aumentado a sua rede de parceiros com as Faculdades de Direito de São Paulo e seus Centros Acadêmicos e Grêmios Estudantis.

Em 2011, o Instituto Pro Bono esteve na PUC/SP e na Direito GV. Neste ano, a palestra "Acesso à Justiça no Brasil e a Advocacia Pro Bono" foi ministrada para os alunos da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie (março), na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (agosto) e na Faculdade de Direito de Ribeirão de Preto-USP (setembro).

Além do diretor executivo do Instituto Pro Bono foram convidados a Ouvidora Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Luciana Zaffalon; a Coordenadora do Programa Pro Bono do Escritório Mattos Filho, Flavia Regina de Souza Oliveira, representante da Escola da Defensoria Pública de São Paulo, o Defensor Público Dr. Gustavo Reis e o advogado Dr. Sérgio Ricardo Fagolin, representando o escritório Siqueira Castro Advogados.

Ainda em 2012, Instituto Pro Bono participou de evento promovido na Direito GV. O diretor executivo do Instituto Pro Bono discutiu a prática da advocacia *pro bono* no Brasil no painel "Pro Bono and Public Interest Law". A mesa era composta por: Oscar Vilhena Vieira, diretor da Direito GV e sócio fundador do Instituto Pro Bono, Louise Trubek, da University Wisconsin Law School e, como mediador, Fábio Sá e Silva, pesquisador do IPEA.

#### **Resultados Alcançados**

O trabalho que vem sendo desenvolvido junto aos estudantes há 02 anos é visto como um trabalho de formiguinha. Os resultados se mostram de forma sutil, mas muito encorajadores. O interesse dos estudantes pelo tema e o apoio à causa é sempre visto pelo Instituto Pro Bono como um resultado positivo.

Outros indicadores de sucesso desse projeto são: maior procura pelo Projeto Pro Bono Jr; aumento do número de estudantes inscritos para participar dos projetos Mutirão Pro Bono e Cartilhas Pro Bono; maior mobilização de estudantes nos eventos que tratam de temas de acesso à justiça e advocacia *pro bono*; aumento do recebimento de e-mail dos estudantes tirando dúvidas sobre o instituto e seus projetos, procurando estágio e trabalhos voluntários, solicitando auxílio na pesquisa sobre *pro bono* para realização de Tese de Conclusão de Curso (TCC) ou trabalhos de faculdade etc.

### 6.1.5 - “*Amicus Curiae*” em casos no STF

Em 2012, ocorreu o julgamento no Supremo Tribunal Federal de dois casos em que o Instituto Pro Bono apresentou e foi admitido como “*Amicus Curiae*”.



FIGURA 10 – Sustentação oral no STF realizada por Marcos Fuchs, advogado e diretor executivo do Instituto Pro Bono.

**Adin 4270 e 3892** - Ação direta de inconstitucionalidade em face do art. 104 da constituição do Estado de Santa Catarina e da lei complementar 155/1997 daquela unidade da Federação.

O Instituto Pro Bono argumentou pela inconstitucionalidade da Constituição estadual e da legislação de Santa Catarina que determina que os serviços de assistência judiciária sejam prestados por advogados dativos vinculados à OAB/SC e não pela Defensoria Pública. O diretor executivo do IPB realizou sustentação oral. O Tribunal, por maioria e nos termos do voto do Relator, julgou procedente a ação direta, com eficácia diferida a partir de 12 (doze) meses.

**Adin 4163** – Ação direta de inconstitucionalidade ajuizada pela Procuradoria-Geral da República questionando a previsão de convênio exclusivo – disposto no artigo 109 da Constituição de São Paulo e no artigo 234 da Lei Complementar 988/2006 – e imposto à Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

O Instituto Pro Bono questionou a obrigatoriedade da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPE-SP) celebrar convênio exclusivamente com a seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP) visando à prestação de assistência judiciária, argumentando que tal dispositivo agride a autonomia funcional, administrativa e financeira prevista para as Defensorias

Estaduais pelo artigo 134, parágrafo 2º, da Constituição Federal.

Tribunal, por maioria e nos termos do voto do Relator, conheceu da ação como Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, julgando-a, em parte, procedente, para declarar a ilegitimidade ou não recepção do artigo 234 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual Paulista nº 988, de 9 de janeiro de 2006, e declarar constitucional o artigo 109 da Constituição do Estado de São Paulo, desde que interpretado conforme a Constituição, no sentido de apenas autorizar, sem obrigatoriedade nem exclusividade, a Defensoria a celebrar convênio com a OAB-SP.

O Instituto Pro Bono e CESA promoveu um debate no Congresso do GIFE sobre o papel do advogado para o desenvolvimento sustentável.

O Instituto Pro Bono e o Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (CESA) realizaram no dia 26 de março um evento paralelo ao Congresso do Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE), em São Paulo, para debater "O papel ativo das Sociedades de Advogados para o Desenvolvimento Sustentável".

O evento foi paralelo ao encontro do GIFE, que, durante cinco dias realizou mais de 60 atividades, paralelas e oficiais, nos mais diferentes formatos e temas: "open space", palestras, debates, noite cultural, reuniões e arenas. A iniciativa teve como objetivo propor a reflexão dos participantes acerca da relevância do papel dos advogados para o desenvolvimento sustentável e utilizou como base para os trabalhos o Guia da Advocacia Sustentável, um conjunto de orientações para a implantação de políticas de responsabilidade social nos escritórios de advocacia, à luz da ISO 26000, que foi distribuído para os presentes.

#### **6.1.6 - Instituto Pro Bono é contemplado em jantar beneficente realizado pela Latin Lawyer**

A Latin Lawyer é uma das mais influentes publicações do mundo jurídico. Todos os anos a revista entrega prêmios aos advogados e escritórios que mais se destacaram em cada seguimento. Pelo segundo ano consecutivo, o Instituto Pro Bono foi uma das organizações fomentadoras da advocacia *pro bono* na América Latina contemplada no Charity Award Ceremony promovida pela Latin Lawyer em São Paulo, no Hotel Unique, no dia 29 de março.

Termos sido selecionados mais uma vez para receber parte do valor arrecadado com o jantar oferecido durante a cerimônia de premiação é visto por nós como um reconhecimento ao trabalho persistente realizado pelo Instituto em defesa do acesso à Justiça e da advocacia *pro bono* no Brasil.

### **6.1.7 - Instituto Pro Bono recebe estudante de Direito dos EUA para estágio de verão**

Nos meses de maio, junho e julho, o Instituto Pro Bono recebeu o estudante de Direito Diogo Philippe Metz, da Washington University School of Law, que fica em St. Louis Missouri. O jovem tinha o objetivo de aprender sobre o Direito e o Sistema Jurídico brasileiro.

*“O Instituto Pro Bono é uma oportunidade única para eu aprender sobre esses temas e ver como é a vida no Brasil. Com as preparações da Copa, Rio+20, eleições para prefeito e CPI do Cachoeira, esse é um tempo bem interessante para estar aqui. O mundo inteiro está olhando para o Brasil no momento. A população vulnerável não tem ideia como acessar a justiça e se pudesse acessá-la não existem advogados suficiente para atender todas as pessoas”, disse.*

### **6.1.8 - Instituto Pro Bono completa 11 anos**

Há 11 anos, no dia 17 de agosto de 2001, o Instituto Pro Bono teve seus atos constitutivos registrados em cartório. Deu-se início a uma longa e árdua caminhada. O aniversário de 11 anos é marcado pela celebração de enormes conquistas, mas também pelo ânimo em enfrentar enormes desafios ainda pendentes no que diz respeito ao acesso à Justiça e à advocacia Pro Bono no Brasil.

### **6.1.9 - 10 anos de Resolução Pro Bono OAB/SP**

No último dia 19 de agosto, a Resolução Pro Bono seccional São Paulo, completou 10 anos. A referida resolução proíbe que pessoas físicas sejam beneficiárias da advocacia *pro bono*. A advocacia voluntária é legítima e está mais do que na hora de a OAB rever este entendimento.

### **6.2.0 - Advocacia *pro bono* é tema de debate entre os candidatos à presidência da OAB-SP**

O Instituto Pro Bono acredita que a causa da advocacia *pro bono* no Brasil amadureceu nos últimos 10 anos. Mas ainda falta (dentre outras coisas) maior engajamento por parte da classe de advogados. Dessa forma, o Instituto Pro Bono pretendeu fomentar o debate durante as eleições à presidência da OAB-SP. Ademais, a opinião dos candidatos acerca da regulamentação da atividade *pro bono* é vista por nós como essencial e fundamental para que os advogados eleitores formassem a construção do seus votos. Os candidatos à

presidência da OAB-SP, Alberto Toron, Roberto Podval, Rosana Chiavassa, Ricardo Sayeg e Marcos da Costa, foram convidados a se manifestar sobre o tema. Infelizmente, apenas um deles respondeu ao nosso convite.

Entretanto, durante debate promovido na PUC/SP, o Instituto Pro Bono conseguiu falar com os candidatos. Posicionaram-se de forma favorável à advocacia *pro bono* de forma irrestrita os candidatos Alberto Toron, Roberto Podval, Rosana Chiavassa. O candidato Marcos da Costa não compareceu ao debate e Ricardo Sayeg optou por não se manifestar acerca do tema.

### **6.2.1 - Instituto Pro Bono auxilia pesquisa sobre advocacia *pro bono* na América Latina**

A revista britânica *Latin Lawyer* e o Cyrus R. Vance Center for International Justice uniram forças e realizaram a primeira pesquisa em conjunto sobre o panorama da prática da advocacia *pro bono* na América Latina. Esta é a quinta edição da pesquisa na região realizada pela *Latin Lawyer* e, pela primeira vez, o Instituto Pro Bono foi um dos parceiros no mapeamento desses dados no Brasil. A pesquisa também contou com a colaboração de outras entidades da América Latina engajadas em difundir a prática *pro bono*.

#### **Objetivo**

A intenção da pesquisa era de levantar dados sobre a prática da advocacia *pro bono* na região, fomentar a responsabilidade social da advocacia, além disso, acompanhar a evolução da prática nos países da América Latina e identificar os obstáculos e barreiras enfrentados por quem realiza esse tipo de serviço.

### **6.2.2 - Instituto Pro Bono, *Latin Lawyer* e Vance Center promovem mesa redonda sobre *pro bono***

Para divulgar e fomentar a adesão dos escritórios brasileiros à pesquisa, o Instituto Pro Bono em parceria com a revista britânica *Latin Lawyer* e o Cyrus R. Vance Center for International Justice of the New York City Bar, ofereceu um café da manhã seguido de mesa redonda para dialogar sobre advocacia *pro bono* e compartilhar experiências.



FIGURA 11 - Representantes dos principais escritórios de advocacia do Brasil compareceram ao café da manhã para compartilhar experiências

O evento ocorreu na manhã do dia 14 de setembro na sede do escritório Simpson Thacher & Bartlett LLP em São Paulo e contou com a participação de representantes dos maiores escritórios de advocacia do País, bem como de departamentos jurídicos de empresas.

### **Resultados Alcançados**

A pesquisa ouviu 101 escritórios da região. E a adesão ao questionário pelos escritórios brasileiros cresceu exponencialmente, tendo sido o país que mais teve adesões em 2012.

#### **6.2.3 - Entrevista American Lawyer**

A reportagem “A World of Good” escrita por Michael D. Goldhaber publicada pela revista *The American Lawyer* faz uma retrospectiva da advocacia *pro bono* no mundo e a importância desta ideia exportada pelos Estados Unidos, e contou com a participação do diretor executivo do Instituto Pro Bono.

A reportagem traça um paralelo interessante entre países de origem anglo-saxônica e países da América Latina e Europa. Ao tratar da América Latina, o autor diz que cinco países representam este mercado. O Chile foi o primeiro a aderir, seguido por Argentina e Brasil, e depois Peru e Colômbia. No caso brasileiro, conta um pouco a história do Instituto Pro Bono e como Oscar Vilhena teve a ideia de trazer a prática da advocacia gratuita para o Brasil numa sala de espera da Ford Foundation.

Ainda ao falar do caso brasileiro, o autor diz que “nem toda nação deu as boas vindas ao *pro bono*.” Relatou a hostilidade da Ordem dos Advogados de São Paulo que por meio de sua Comissão de Ética decidiu que *pro bono* é prática anti-ética permitido apenas para ONGs sem meios para pagar e nunca

para indivíduos. Concluindo que, “apesar de uma sociedade civil vigorosa e com o apoio de grandes escritórios de advocacia, o movimento *pro bono* no Brasil deve operar com uma das mãos atadas.”

Na matéria fica claro o descompasso. Enquanto no mundo se discute e extensão da prática *pro bono* de forma global e transfronteiriça, no Brasil ainda não se conseguiu transpor barreiras para a prática doméstica.

#### **6.2.4 - Instituto Pro Bono participa do “European Pro Bono Forum 2012” em Madrid**

Entre os dias 24 e 26 de outubro de 2012, a cidade de Madrid sediou o 6º “European Pro Bono Forum” com o objetivo de reforçar o papel vital que a prática *pro bono* tem assumido no mundo jurídico. O evento é realizado anualmente pelo “PILnet-The Global Network for Public Interest Law” e tem sido fundamental no apoio à prática *pro bono* no continente europeu e mundo afora.

##### **Resultados Alcançados**

O diretor executivo do Instituto Pro Bono esteve presente nos três dias de evento. No primeiro, participou do encontro “Pre-Forum Pro Bono Clearinghouse Meeting” com a companhia de mais de 50 representantes de diversos países como Polônia, Hungria, Eslováquia, Rússia, Alemanha, Irlanda e Inglaterra.

No dia 25 de outubro de 2012, foi mediador da mesa “Pro Bono in Latin America”, organizada pelo Cyrus R. Vance Center for International Justice. Pela primeira vez representantes da Argentina, Chile, Colômbia e Venezuela debateram seus modelos de programa *pro bono*, observando as diferenças e similaridades da prática em seus países.

O modelo brasileiro uma vez mais surpreendeu a todos. A resistência à prática *pro bono* pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) é sem precedente. Em nenhum outro país da América Latina a prática é vedada.

No último dia do evento, 26 de outubro, uma feira de entidades que trabalham com advocacia *pro bono* foi montada. O Instituto Pro Bono foi uma das 60 entidades que expuseram seu trabalho e a forma como defendem a causa *pro bono*.

#### **6.2.5 - Instituto Pro Bono é convidado a participar de Simpósio realizado pela Cruz Vermelha**

A Cruz Vermelha de São Paulo realizou em 26 de outubro de 2012 o 1º Simpósio do Terceiro Setor. A Dra. Juliana Gomes Ramalho Monteiro, advogada voluntária do Instituto Pro Bono, palestrou no 1º Simpósio do

Terceiro Setor sobre os “Aspectos Jurídicos e Certificações”.

Segundo Denise Carvalho, coordenadora de trabalhos voluntários da Cruz Vermelha, a participação do Instituto Pro Bono foi de grande importância, tendo em vista que o tema abordado é um dos mais polêmicos no Terceiro Setor.

## 7.0– PROJETO FORD PARA COALIZÃO DE “STAKEHOLDERS”

O projeto patrocinado pela Ford Foundation visava ampliar o acesso à Justiça para a população carente do Brasil por meio do incentivo e do fortalecimento do diálogo, da interação, do trabalho em rede, e da coalizão entre os diversos “*stakeholders*” que trabalham e pensam o tema do acesso à Justiça e da advocacia de interesse público no panorama atual.

Pretendia-se o estabelecimento de relações de qualidade que gerassem conhecimento e valor compartilhado para todas as partes interessadas, contribuindo para que boas práticas aliadas a bons resultados pudessem ser fomentadas e melhor aproveitadas.

O projeto teve início em 2011 e continuou durante o ano de 2012. Depois do encontro de 10 anos do Instituto Pro Bono, evento realizado ainda em 2011, houve uma procura significativa de novos escritórios e advogados pessoas físicas para se cadastrarem no Instituto Pro Bono e se vincularem ao Instituto nas redes sociais.

Com o fruto disso foi realizado em 2012 uma mesa redonda em parceria com a revista *Latin Lawyer* e o Cyrus R. Vance Center for International Justice of the New York City Bar. Com a presença de líderes dos maiores escritórios do Brasil, bem como de departamentos jurídicos de empresas, foram debatidos os rumos da advocacia *pro bono* no País e o papel desses advogados na ampliação do acesso à Justiça pela população brasileira de baixa renda.

Além disso, reuniões em Belém, Porto Alegre e Vitória ao longo do ano de 2012 foram formalizadas. As cidades mencionadas foram estrategicamente escolhidas para a promoção do diálogo com os atores protagonistas em suas regiões de atuação. A motivação das pessoas para exporem suas atividades e dificuldades foi fundamental para o sucesso das visitas.

Incrível perceber que na mesma região, e trabalhando o mesmo tema, não havia qualquer conversa entre as partes, com exceção à cidade de Belém, onde percebemos uma coalizão de organizações que trabalham o tema, com respaldo e participação do Ministério Público Federal em vários projetos. Ficou evidente em Porto Alegre e Vitória que os atores estavam se conhecendo por meio da iniciativa do Instituto Pro Bono, o que ressalta a importância da realização deste projeto.



### **7.1.0 - Reunião em Belém do Pará 08/03/2012**

Participaram da reunião, além do diretor executivo do IPB, Antônio Maués, representando a Universidade Federal do Pará-UFPA; Roberto Cardoso, da Defensoria Pública; o Ministério Público Federal representado por Ubiratan Cazetta; a Sociedade Paraense de Direitos Humanos, representada por Sérgio G. Martins e Paulo Sérgio Costa (ex-presidente e fundador); o Núcleo de Prática Jurídica, parceiro da Defensoria Pública, oferece formação em Direitos Humanos e atendimento jurídico gratuito, estimulando também a criação de clínicas em Universidades.

Cardoso relatou a situação da Defensoria Pública no estado, que quando criada pelo então governador Jäder Barbalho, na década de 80, apresentava problemas como apadrinhamento e falta de concursos. Há seis anos ela conta com 305 defensores presentes em 83% das comarcas, além de diversos estagiários e exemplar atuação dos alunos na conciliação. Atualmente seus quadros são maiores que os do Ministério Público e da Magistratura.

Cazetta narrou a atuação do MPF em várias frentes, mas conta com apenas cinco regionais e 17 procuradores para todo o estado. Apesar da falta de estrutura, tem atuação em casos ambientais, de imigração ilegal, tráfico de armas, drogas e seres humanos. Reclama-se da falta de advogados capacitados para colaborar com denúncias. Segundo ele, o Pará tem sérios problemas fundiários e agropecuários.

Martins e Costa contaram um pouco do trabalho da ONG que existe há 35 anos, e foi mencionada pela sua atuação em apoio aos movimentos sociais, levando em média 100 casos por ano para o Tribunal do Júri, principalmente de policiais que trabalham para grupos de extermínio. O quadro é muito pequeno, apenas dois advogados atuam e encaminham casos para a Defensoria, MPF e ME, realizando também mutirões de encaminhamento de casos.

O Núcleo de Prática Jurídica, parceiro da Defensoria Pública, oferece formação em Direitos Humanos e atendimento jurídico gratuito, estimulando também a criação de clínicas em Universidades.

#### **7.1.1 - Reunião com o Secretário de Justiça do Pará**

O diretor executivo do Instituto Pro Bono, Marcos Fuchs, foi recebido em audiência pelo secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Pará que relatou das dificuldades que a Secretária enfrenta. Depois de uma apresentação do Instituto Pro Bono, a ideia do mutirão envolvendo outras secretarias, Defensoria Pública, Ministério Público Federal, AGU e estudantes das Faculdades de Direito, foi muito bem recebida. Também foi apresentado o projeto de cartilhas de cidadania, que despertou interesse do secretário. Poderá haver um engajamento por parte dos atores da reunião na UFPA com a Secretaria de Justiça.

### 7.1.2 - Reunião em Porto Alegre 14/05/2012

A reunião contou com a participação do diretor executivo do Instituto Pro Bono, Marcos Fuchs; Marcelo Sgarbosa, do IA; Thiago Schneider, representante do escritório Paes e Ferreira; Rodrigo Puggina, presidente do Conselho Penitenciário e coordenador da Comissão de Direitos Humanos da OAB-RS; Mauro Borba, Juiz de Direito e membro da Rede de Direitos Humanos Rio Grande do Sul.

Sgarbosa relatou que a criação de uma rede de advogados voluntários evidenciou que a ideia de advocacia *pro bono* não foi bem absorvida no estado do Rio Grande do Sul. Schneider confirmou o fato, afirmando haver preconceito em relação ao atendimento gratuito. Puggina mencionou que não há simpatia por parte da Defensoria Pública do estado em receber ajuda para o atendimento dos presos. A falta de acesso à Justiça foi denunciada por Mauro Borba, para quem “*o pobre só tem acesso à Justiça quando é preso ou via mutirão*”.

O resultado do diálogo foi a decisão de Puggina de encaminhar à OAB ofício para cadastrar advogados e oferecer esses profissionais para os núcleos de atendimento especializados da Ordem, os quais também poderão ser colaboradores do SAJ (Serviço de Assessoria Jurídica), sobretudo no núcleo especializado em crianças e adolescentes.

Além disso, ficou decidido que a OAB divulgará tais iniciativas de atendimento jurídico via mutirão para a população de baixa renda com o apoio da universidade, utilizando o conhecimento adquirido pelo SAJ. Finalmente, o grupo se comprometeu a criar uma coalizão de advocacia popular, envolvendo universidades, OAB, Defensoria Pública e Ministério Público.

### 7.1.3 - Reunião em Vitória 24/08/2012

Estavam presentes também Oscar Vilhena, diretor da Faculdade de Direito da FGV; Eloísa Almeida, professora do curso de litigância estratégica da Faculdade de Direito da FGV; Lívio Ramalho, procurador do Estado; Vinícius Chaves Araújo, Defensor Público; Vítor Burgo, da Faculdade de Direito de Vitória; Luciana Rossi, do Tribunal de Justiça; Samuel Brasil, desembargador do TJ; Rafael Moreira e Sergio de Souza, advogados.

Oscar Vilhena fez uma pequena exposição sobre a advocacia *pro bono* no Brasil e sua história. Lembrou sobre a importância dessa prática e que a fundação do Instituto foi fundamental para a mudança de mentalidade de advogados e também nos escritórios de São Paulo. Mencionou que iniciativas como a do Instituto Pro Bono deveriam ser seguidas em outros Estados, pois a falta de acesso à justiça pode ser melhorada com essa advocacia gratuita e solidária.

Eloísa Almeida relatou que recorreu várias vezes ao Instituto Pro Bono

quando litigava em prol das mães de adolescentes que se encontravam em unidades de internação em São Paulo e tinham seus direitos violados. Conseguiu pareceres de escritórios renomados o que facilitou muito a propositura de ações contra o estado. Entende ser fundamental a possibilidade da advocacia de interesse público ser permitida em todo o Brasil. Marcos Roberto Fuchs contou a ideia do projeto da Ford, “trazer atores que trabalham o tema de acesso à justiça e que por algum motivo não dialogam entre si”. Fez um breve histórico sobre o Instituto Pro Bono, sua atuação e projetos. Apresentou números de acesso à justiça no Estado de São Paulo quão caótica é a situação daquelas pessoas que procuram a Defensoria Pública. Exemplificou com dados sobre a Defensoria e a falta de defensores. Citou que os dativos também são insuficientes para atender a população de hipossuficientes e que advocacia *pro bono* não é permitida para pessoas físicas.

O Procurador do Estado explicou que por falta de Defensores Públicos, o Estado se vê obrigado a nomear advogados dativos. Isso tem gerado guias com cifras absurdas e onerando o Estado. Faz-se necessário criar um cadastro de advogados para todos os juízes, porém a OAB local resiste. No entender dele não existe qualquer possibilidade de aumento do número de defensores no Estado. Citou que um único advogado levantou em guias uma cifra próxima de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Araújo mencionou que o Estado conta apenas com 163 Defensores Públicos, número insuficiente para o atendimento de toda população. Muitas Comarcas não possuem defensores e as unidades da defensoria são muito distantes. Só dativos são nomeados nessas Comarcas, gerando assim um monopólio de nomeações e atendimentos.

Na opinião deles o problema persiste pelos Magistrados que continuam a nomear esses dativos. O diálogo com a OAB não existe, a possibilidade de discutir algumas alternativas, como exemplo a advocacia *pro bono* é, na opinião dele, muito remota. Existem poucos advogados no estado.

Burgo informou que a Faculdade está iniciando uma pesquisa sobre acesso à Justiça em parceria com o Instituto Pro Bono. Após essa pesquisa, a Universidade vai trabalhar o tema com a sociedade para apresentar alternativas de melhoria no acesso à justiça. Uma das possibilidades é o fortalecimento do núcleo de prática jurídica.

Finalmente, Dr. Samuel Brasil disse que o tribunal irá criar um grupo de trabalho para que OAB, Defensoria Pública, Ministério Público e Procuradores, trabalhem e discutam a melhor forma de melhorar o atendimento aos hipossuficientes.

### 7.1.4 - Revista Instituto Pro Bono

A terceira e última etapa do projeto, realizada no segundo semestre de 2012, adentrando o início de 2013, envolveu o processo de produção, lançamento e início da distribuição de 2.000 exemplares da Revista Pro Bono: Direito e Acesso à Justiça, publicação que teve como objetivo dar um retorno às partes interessadas quanto ao estágio da causa *pro bono* no atual momento e os problemas enfrentados na expansão do acesso à Justiça.

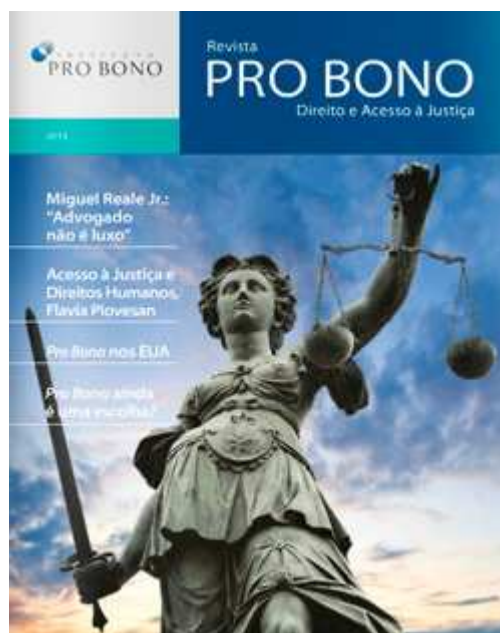


FIGURA 12 – Revista Pro Bono lançada em fevereiro de 2012 durante a Audiência Pública Pro Bono.

A escolha dos temas abordados na publicação fluiu naturalmente das conversas e debates promovidos pelo Instituto Pro Bono ao longo do projeto em questão. Já na escolha dos autores convidados, foram identificados obstáculos. Como exemplo, podemos destacar: falta de pesquisa e dados disponíveis relativos aos temas abordados, motivo pelo qual muitos autores declinaram o convite, além de entrega de textos muito fora do prazo estipulado.

Em sua abertura, a coordenadora institucional do Instituto, Raissa Gradim, escreve sobre “Acesso ao Direito e à Justiça”, elencando alguns números relativos ao tema e, de antemão, esclarecendo o que se entende por advocacia *pro bono*.

A seguir, Miguel Reale Jr., em entrevista intitulada “Advogado não é Luxo”, cedida ao editor João Paulo Charleaux e a então estagiária de comunicação, Camila Moura, caracteriza como absurda a punição da OAB ao atendimento *pro bono* às pessoas físicas, tido pela Ordem dos Advogados do Brasil como “falta de ética”.

No terceiro artigo, “Acesso à Justiça, Direitos Humanos e Advocacia Pro Bono”, Flavia Piovesan, professora doutora em Direitos Humanos e Direito Constitucional da PUC/SP e Procuradora do Estado de São Paulo, fala a respeito do acesso à justiça enquanto direito humano em si mesmo e direito de empoderamento que impacta diretamente no modo como outros direitos são protegidos.

Logo após, em entrevista “Pro Bono nos EUA: Longe do Assistencialismo”, Esther Lardent conta a história do Pro Bono Institute em Washington-DC, fundado em 1996, relatando como se deu o seu desenvolvimento em seu país de origem.

Raissa Gradim em parceria com o consultor e professor João Paulo Altenfelder, sócio da SEI Consultoria, procura elucidar a questão “Pro Bono ainda é uma escolha?”, ilustrada por declarações de advogadas como Josie Gradim e Ana Beatriz Kesselring.

Em seguida, tanto o artigo de Frederico de Almeida, coordenador de Graduação da Direito FGV, “Advocacia Pro Bono: Enfrentando o Desafio da Falta de Acesso à Justiça”, como o artigo “Advocacia Pro Bono no Brasil: Breve Histórico” de Oscar Vilhena, Diretor da Direito FGV e conselheiro do Instituto Pro Bono, falam sobre a realidade brasileira, salientando a importância de que a OAB reveja seu posicionamento quanto à advocacia *pro bono*.

Uma resenha da obra “Para uma revolução democrática da Justiça”, obra do Prof. Dr. Boaventura de Sousa Santos, realizada por Nadia Barros, mestrandia em Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades pela USP, procura demonstrar aspectos teóricos do circuito do direito e da mobilização, que mutuamente devem aprender um com o outro de modo a promover uma transformação social duradoura.

Finalmente, depoimentos de ONGs atendidas, advogados voluntários e estudantes fecham a publicação demonstrando o impacto do trabalho do Instituto Pro Bono em suas trajetórias.

## **8.0– DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Com a expansão dos projetos desenvolvidos pelo Instituto Pro Bono em 2011, novas atribuições profissionais surgiram. A entrada de uma assistente de desenvolvimento institucional (captação de recursos) trabalhando meio período a partir do mês de setembro fortaleceu a área que, desde 2010, havia sido indicada pela análise de SWOT como um ponto de fragilidade da organização.

Além disso, para dar ênfase e visibilidade as iniciativas da organização, buscamos esforços para a contratação de um estagiário de comunicação. Entendemos que a atividade de comunicação é um elemento importante para a aproximação das organizações do Terceiro Setor com a sociedade.

### 8.1.0 - Comunicação

O “Jogo das Eleições” realizado em 2012 durante o mutirão jurídico foi considerado pelo Jornal Folha de São Paulo, uma das dez oficinas mais interessantes da Virada Sustentável. Atingimos a marca de 114 orientações em apenas 6 horas – nosso novo recorde. Contamos, ainda, com a presença do Programa Ação, da Rede Globo, que filmou as nossas atividades.

Em agosto, o debate promovido na PUC/SP foi trazido à população através dos meios de comunicação de massa. Dos cinco candidatos à OAB-SP, três entraram na discussão, levando o tema para fora dos círculos jurídicos. Roberto Podval e Alberto Toron ficaram de fora deste importante debate.

O tema da advocacia gratuita entrou na pauta dos grandes meios com força, aproximando os brasileiros de um diálogo até então restrito aos advogados. Contamos, ainda, com a presença do Programa Ação, da Rede Globo, que filmou as nossas atividades.

O primeiro artigo foi publicado pelo candidato Ricardo Sayeg na Folha de São Paulo, em 21 de agosto. Na mesma data, a Associação Nacional de Defensores Públicos (Anadep) e a Associação Paulista de Defensores Públicos (Apadep) se manifestaram em defesa da defensoria pública. Em 23 de agosto, o Instituto Pro Bono se manifestou em novo artigo na Folha assinado por seu diretor executivo, Marcos Fuchs, Raissa Gradim e Miguel Reale Jr.

Poucos dias depois, o jornal Folha de São Paulo publicou um editorial de domingo sobre o assunto, apoiando a advocacia *pro bono* e o serviço dos Defensores Públicos. Hélio Schwartzman, colunista da Folha, também publicou seu ponto de vista em sua coluna semanal na versão online do jornal criticando a postura da OAB-SP.

O candidato Sayeg voltou à carga com artigo categoricamente contrário à advocacia pro bono para pessoas físicas no site jurídico Conjur. Poucos dias depois, o presidente em exercício da OAB/SP e também candidato ao cargo, Marcos da Costa, se manifestou na Folha de S. Paulo e no Conjur. Seguido pela candidata Rosana Chiavassa que também expôs seu posicionamento acerca do tema.

#### 8.1.1 - Clipping

- <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/61955-a-oab-e-a-assistencia-juridica.shtml>
- <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/61956-retrocesso-e-corporativismo.shtml>
- <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/62293-disputa-pela-defesa-dos-pobres-o-terceiro-lado.shtml>
- <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/62781-monopolio-indefensavel.shtml>
- <http://www1.folha.uol.com.br/colunas/helioschwartzman/1145463-negocios-da-oab.shtml>
- <http://www.conjur.com.br/2012-ago-27/ricardo-sayeg-advocacia-pro-bono-solidariedade-nao-politica-publica>

- <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaio/63527-o-acesso-a-justica-pelos-mais-carentes.shtml>
- <http://www.conjur.com.br/2012-ago-30/marcos-costa-defensoria-ve-advocacia-privada-concorrente>
- <http://www.conjur.com.br/2012-ago-31/rosana-chiavassa-oab-estabelecer-normas-procedimentos-pro-bono>

### **8.1.2 - Balanço da Comunicação**

O Instituto Pro Bono manteve um estagiário encarregado das demandas do setor, ao mesmo tempo em que mantinha um prestador de serviços orientado a assessoria de imprensa. Com efeito, desenvolvemos um site com conteúdo relacionado as atividades da Instituição e distribuimos mensalmente boletim eletrônico com informações destinadas a advogados, profissionais do Direito, movimentos sociais, outras entidades do Terceiro Setor e usuários cadastrados em nosso site.

A partir das experiências de contratação do estagiário, o surgimento de novas ações e parceiros estratégicos, o Instituto Pro Bono decidiu pela contratação de um profissional de comunicação em 2013, orientado a produção de textos, releases e publicações on-line e off-line, organização do clipping de notícias, relacionamento com a imprensa, mídias sociais, participação em eventos e engajado na elaboração de novas estratégias de comunicação para a Instituição.

### **8.1.3 - Captação & Planejamento estratégico**

A busca de consonância entre a mobilização de recursos e o planejamento estratégico do ano de 2012 levou à elaboração de um projeto de *advocacy* da causa *pro bono*, tendo em vista tornar público o trabalho que fazemos por uma nova resolução que permita a advocacia voluntária para pessoas físicas hipossuficientes. O projeto obteve aprovação e financiamento por intermédio da família Lafer, e terá início em fevereiro de 2013.

### **8.1.4 - Expansão de fontes de financiamento**

Buscamos elaborar gradualmente um plano de captação de recursos aliado ao planejamento estratégico do Instituto Pro Bono, expandindo as fontes de financiamento para além do Programa *Amicus Pro Bono*, criado em 2010. As ações do primeiro semestre compreenderam:

- Envio de propostas para financiadores antigos;
- Busca de novos financiamentos por meio de editais;
- Prospecção e fidelização de parcerias com fundações estrangeiras.

### 8.1.5 - Propostas para financiadores antigos

No final de 2012 discutimos o envio de proposta para Tinker Foundation, parceira do Instituto Pro Bono desde o seu início, tendo em vista a complementação de verba de atividades de *advocacy* não previstas no projeto aprovado pela Lafer. Sua redação e envio ficou previsto para o início de 2013.

### 8.1.6 - Editais

Houve participação em editais diversos conforme exposto logo a seguir, cujas respostas estão previstas para o primeiro semestre de 2013:

- Brazil Foundation (Projeto Mutirão e Cartilha Pro Bono)
- Fundação EDP (Projeto Mutirão e Cartilha Pro Bono)
- Fundação Carlos Chagas (Projeto Mutirão e Cartilha Pro Bono)
- World Justice Project (Projeto Mutirão e Cartilha Pro Bono)
- UNDEF (Projeto Advocacy)
- NED (Projeto Advocacy)

### 8.1.7 - Fundações estrangeiras

Ao final de 2012, foi iniciada uma pesquisa de fundações de todo o mundo que trabalham pela defesa de direitos, com o objetivo de prospectar e fidelizar novas parcerias para o Instituto Pro Bono. A concretização de alianças com esses potenciais interessados em nosso trabalho não ocorreu, todavia, até o início de 2013.

### 8.1.8 - Avaliação das Atividades

Entre setembro e dezembro houve contato com materiais diversos a respeito de captação de recursos, por exemplo, as apostilas de Ferramentas de Gestão (GIFE), ou “Elaboração de Projetos e Propostas para Organizações da Sociedade Civil” (Rosana Kisil) e “Captação de Diferentes Recursos para Organizações Sem Fins Lucrativos” (Célia Meirelles Cruz e Marcelo Estraviz), ambos publicados pelo Instituto Fonte.

Essa leitura suscitou questões que serão endereçadas ao longo do planejamento estratégico do próximo ano, e dizem respeito, sobretudo, à ampliação do programa “*Amicus Pro Bono*” por campanha para “*fundraising*” para causa e exame de outras fontes possíveis de financiamento, como a possibilidade de geração de renda ao ofertar serviços de consultoria, já discutida em outras ocasiões, e realização de eventos com a presença e apoio de “*stakeholders*”.



### 8.1.9 - Amicus Pro Bono

A iniciativa “Amicus Pro Bono” tem por objetivo a sustentabilidade do Instituto, para que possamos aprimorar nosso trabalho e expandir nossa atuação. Pessoas físicas e jurídicas tem colaborado mensalmente com esse projeto. No final do ano de 2012, dois novos escritórios aderiram ao “*amicus pro bono*”, Demarest & Almeida, e Tozzini e Freire, ambos na categoria “*argentum*”.

O programa de contribuição financeira mensal criado em 2010, tem por objetivo a sustentabilidade do Instituto, para que possamos aprimorar nosso trabalho e expandir nossa atuação. Durante o ano de 2012 contamos com a participação de 10 “*Amicus Pro Bono*”<sup>2</sup>, sendo 06 pessoas físicas e 04 pessoas jurídicas.

- **Amicus Pro Bono Platinum**  
Pinheiro Neto Advogados
- **Amicus Pro Bono Aurum**  
Instituto Estáter Sustentabilidade  
DPaschoal
- **Amicus Pro Bono Argentum**  
Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados

No final de 2012, o escritório Demarest & Almeida aderiu ao programa na categoria *Argentum*, e passará a contribuir em janeiro de 2013.

| Pessoa Jurídica | 2010      | 2011      | 2012      |
|-----------------|-----------|-----------|-----------|
| <i>Platinum</i> | 01        | 01        | 01        |
| <i>Aurum</i>    | 01        | 02        | 02        |
| <i>Argentum</i> | 01        | 01        | 02        |
| <i>Cuprum</i>   | 00        | 01        | 02        |
| <b>Total</b>    | <b>03</b> | <b>04</b> | <b>05</b> |

TABELA 03 – Quadro de *Amicus Pro Bono* Pessoa Jurídica

#### <sup>2</sup> AMICUS PESSOAS JURÍDICAS

*PLATINUM*: Contribuições mensais superiores a R\$5.000,00

*AURUM*: Contribuições mensais entre R\$3.001,00 e R\$5.000,00

*ARGENTUM*: Contribuições mensais entre R\$1.000,00 e R\$3.000,00

*CUPRUM*: Contribuições mensais entre R\$450,00 e R\$1.000,00

#### AMICUS PESSOAS FÍSICAS

*PLATINUM*: Contribuições mensais superiores a R\$100,00

*AURUM*: Contribuições mensais entre R\$ R\$75,00 e R\$100,00

*ARGENTUM*: Contribuições mensais entre R\$50,00 e R\$75,00

| Pessoa Física   | 2010      | 2011      | 2012      |
|-----------------|-----------|-----------|-----------|
| <i>Platinum</i> | 01        | 03        | 02        |
| <i>Aurum</i>    | 00        | 02        | 02        |
| <i>Argentum</i> | 01        | 04        | 02        |
| <b>Total</b>    | <b>02</b> | <b>09</b> | <b>06</b> |

TABELA 04 – Quadro de *Amicus Pro Bono* Pessoa Física

## 9.0 – BALANÇO

INSTITUTO PRO BONO

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO  
(Em reais)

| ATIVO                         | Nota<br>Explicativa | 2012                  | 2011                  | PASSIVO                                      | Nota<br>Explicativa | 2012                  | 2011                  |
|-------------------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|--|---------------------|-----------------------|-----------------------|
| CIRCULANTE                    |                     |                       |                       | CIRCULANTE                                   |                     |                       |                       |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4                   | 203.119               | 256.082               | Contas a pagar                               |                     | -                     | 725                   |
| Outras contas a receber       |                     | 10                    | 1.725                 |  |                     |                       |                       |
|                               |                     | <u>203.129</u>        | <u>257.807</u>        |  |                     |                       |                       |
| NÃO CIRCULANTE                |                     |                       |                       | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                           |                     |                       |                       |
| Imobilizado                   | 5                   | 2.710                 | 1.365                 | Patrimônio social                            |                     | 258.447               | 38.207                |
|                               |                     |                       |                       | Superávit (déficit) do exercício             |                     | (52.608)              | 220.240               |
|                               |                     |                       |                       |  |                     | <u>205.839</u>        | <u>258.447</u>        |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>         |                     | <u><u>205.839</u></u> | <u><u>259.172</u></u> | <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> |                     | <u><u>205.839</u></u> | <u><u>259.172</u></u> |

## INSTITUTO PRO BONO

**QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
 (Em reais)

|  | <u>2012</u>            | <u>2011</u>           |
|--|------------------------|-----------------------|
| <b>RECEITAS</b>  |                        |                       |
| Doações Nacionais  | 168.951                | 257.364               |
| Doações do exterior                                      | 14.518                 | 134.117               |
| Outras receitas  | -                      | 10.550                |
|  | <u>183.469</u>         | <u>402.031</u>        |
| Deduções da receita                                      | -                      | (76)                  |
| <b>RECEITAS LÍQUIDA DAS ATIVIDADES</b>                   | <u>183.469</u>         | <u>401.955</u>        |
| <b>DESPESAS DAS ATIVIDADES</b>                           |                        |                       |
| Administrativas (nota explicativa 7)                     | (251.396)              | (190.345)             |
| Tributárias  | (939)                  | (2.072)               |
| Outras despesas  | (996)                  | (951)                 |
|  | <u>(253.331)</u>       | <u>(193.368)</u>      |
| <b>SUPERÁVIT (DÉFICIT) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b> | <u>(69.862)</u>        | <u>208.587</u>        |
| Resultado financeiro                                     | 17.254                 | 11.653                |
| <b>SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO</b>                  | <u><u>(52.608)</u></u> | <u><u>220.240</u></u> |

**10.0 – EQUIPE****10.1.0 - Conselho Deliberativo**

O Conselho Deliberativo do Instituto Pro Bono é composto por advogados sócios de escritórios de advocacia, além de representantes da comunidade jurídica. O Conselho se reúne anualmente para definir, em conjunto com a Diretoria, as diretrizes estratégicas a serem seguidas para que a missão do Instituto seja cumprida.

**Presidente do Conselho**

Flavia Regina de Souza Oliveira

**Membros do Conselho Deliberativo**

- Carlos Ari Vieira Sundfeld
- Carlos Miguel Castex Aidar
- Celso Cintra Mori
- Eloisa Machado de Almeida

- Josie Jardim
- Miguel Reale Júnior
- Oscar Vilhena Vieira
- Rubens Naves
- Theodomiro Dias Neto

#### **10.1.1 - Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal é composto por três pessoas, que são eleitas pelo Conselho Deliberativo. Sua reunião ocorre uma vez ao ano, antes da Assembleia Geral Ordinária, ou sempre que convocado pelo Conselho Deliberativo. Ao Conselho Fiscal compete zelar pela observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade, acompanhar o trabalho de auditores externos independentes e opinar sobre relatórios de desempenho financeiro e das operações patrimoniais.

#### **Membros do Conselho Fiscal**

- Fábio Caruso Cury
- Marcela Cristina Arruda
- Rubens Perez

#### **10.1.2 - Diretoria**

A Diretoria do Instituto Pro Bono pode ser constituída por um Diretor Executivo e até dois diretores adjuntos. Os mesmos têm como missão a elaboração anual do orçamento, a organização do programa de trabalho, a gerência e a administração das atividades desenvolvidas. A Diretoria deve ainda propor uma estrutura tanto de pessoal como organizacional compatível com a missão desempenhada pelo instituto.

- **Direção Executiva**  
Marcos Roberto Fuchs
- **Coordenação Institucional**  
Raíssa Gradim
- **Coordenação de Projetos**  
Sílvia Daskal
- **Estagiária de Comunicação**  
Camila Moura
- **Captação de Recursos**  
Nadia Barros